

**Prefeitura Municipal de Farroupilha**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025** - Obra de construção de escadaria na projeção da rua Cachoeirinha, bairro Cruzeiro. Data da sessão: 04/04/2025, às 13h30min.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025** - Contratação de serviço de transporte dos alunos para a XXIX Edição dos Jogos Estudantis de Farroupilha - JEFs. Data da sessão: 25/03/2025, às 13h30min.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025** - Permissão de uso onerosa de uma fração de terras localizada no Parque da Imigração Italiana, em Nova Milano, com área aproximada de 3.560,00m², com benfeitoria de 182,00m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 07/04/2025, às 08h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras de ar para toda frota municipal, (ou seja, veículos leves, pesados, micro-ônibus/van, "máquinas"), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [BLL www.bll.org.br](http://BLL.www.bll.org.br), no dia 19 de março de 2025, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>. Bom Progresso - RS, 06/03/2025.

Norimar Leopoldo Schossler - Prefeito Municipal

**CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.**

CNPJ/MF nº 11.234.954/0001-85 - NIRE 43.206.502.899. **Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada em 31 de dezembro de 2024.** 1. **Data, Hora e Local:** 31 de dezembro de 2024, às 09:30h, de forma híbrida (remoto e presencial) na sede social da **CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.**, sociedade empresária limitada, organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.234.954/0001-85 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.206.502.899, com sede no Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul na Rua São Geraldo, nº 1.680, Bairro Alvorada, CEP 92703-470 ("Sociedade"). 2. **Mesa:** Presidente: **Diego Ignacio Merino Morales**; Secretária: **Morgana Carlos Webber Santos**. 3. **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. 4. **Presença:** Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam: (i) **CMPC PULP S.A.**, sociedade anônima, organizada e existente de acordo com as leis da República do Chile, com sede em Agustinas 1.343, 3º andar, na cidade de Santiago, República do Chile, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.141.503/0001-26, neste ato representada por seus procuradores **Diego Ignacio Merino Morales**, chileno, engenheiro civil industrial, casado sob o regime da separação de bens, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal sob o RNM nº F5602370, com amparo no Acordo Residência Mercosul e Associados, inscrito no CPF sob o nº 717.807.541-40, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua São Geraldo, nº 1.680, Bairro Alvorada, CEP 92703-470, em Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, e **Morgana Carlos Webber Santos**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 69.248, nascida em 05/03/1977, portadora da cédula de identidade RG nº 1059571388, inscrita no CPF/MF nº 926.728.250-68, com endereço comercial na Rua São Geraldo, nº 1.680, Bairro Alvorada, CEP 92703-470, em Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, cuja procuração está registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o nº 8614804; e (ii) **IMMOBILIARIA PINARES S.A.**, sociedade anônima, organizada e existente de acordo com as leis da República do Chile, com sede em Agustina nº 1.343, 9º andar, na Cidade de Santiago, República do Chile, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.006.245/0001-63, neste ato representada por seus procuradores **Diego Ignacio Merino Morales** e **Morgana Carlos Webber Santos**, acima qualificados, conforme procuração anexa. 5. **Ordem do dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias relativas à incorporação, pela Sociedade, da **ROSÁRIO DO SUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, 164, conjunto 16 A parte, Bairro Jardim Europa, CEP 04536-900, com estatuto social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.587.758, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.510.839/0001-08 ("Incorporada"): (i) examinar, discutir e deliberar a respeito do Protocolo de Incorporação e Justificação firmado em 31 de dezembro de 2024 pelas administrações da Sociedade e da Incorporada ("Protocolo de Incorporação"); (ii) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada **FH Serviços Contábeis Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Ipiranga, 7464, Sala 527 - CEP 91.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.171.543/0001-44, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº RS-008545/O ("Avaliadora"), para a preparação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"); (iii) deliberar acerca do Laudo de Avaliação; (iv) deliberar acerca da incorporação da Incorporada pela Sociedade; e (v) autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as medidas cabíveis para a efetivação da incorporação da Incorporada pela Sociedade. 6. **Deliberações:** As sócias da Sociedade deliberaram, por unanimidade, sem ressalvas, o que segue em relação às matérias da Ordem do Dia: (i) a aprovação do Protocolo de Incorporação, que integra esta ata como Anexo I; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação na íntegra e sem quaisquer ressalvas, bem como o valor negativo de R\$1.612.512,74 (um milhão, seiscentos e doze mil, quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos), atribuído ao patrimônio líquido da Incorporada nos termos do Laudo de Avaliação. O Laudo de Avaliação é parte integrante do Protocolo de Incorporação como seu Anexo A; (iv) a aprovação da incorporação da Incorporada pela Sociedade, tendo em vista que a Sociedade é detentora da totalidade do capital social da Incorporada, sendo a Incorporada extinta, com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à Sociedade; e (v) a autorização à administração da Sociedade a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a obtenção ou atualização dos cadastros e registros da Sociedade perante os órgãos públicos, o cancelamento dos cadastros e registros da Incorporada, ora extinta, e a tomada de quaisquer outras providências que se fizerem necessárias para implementar a operação ora aprovada, conforme seus termos e condições. 7. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Declaramos para os devidos fins que esta ata foi registrada na JUCISRS sob nº 10906876, em 13/02/2025.

**CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.**

CNPJ/MF nº 11.234.954/0001-85 - NIRE 43.206.502.899. **Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada em 31 de dezembro de 2024.** 1. **Data, Hora e Local:** 31 de dezembro de 2024, às 10:30h, de forma híbrida (remoto e presencial) na sede social da **CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.**, sociedade empresária limitada, organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.234.954/0001-85 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.206.502.899, com sede no Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul na Rua São Geraldo, nº 1.680, Bairro Alvorada, CEP 92703-470 ("Sociedade"). 2. **Mesa:** Presidente: **Diego Ignacio Merino Morales**; Secretária: **Morgana Carlos Webber Santos**. 3. **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. 4. **Presença:** Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam: (i) **CMPC PULP S.A.**, sociedade anônima, organizada e existente de acordo com as leis da República do Chile, com sede em Agustinas 1.343, 3º andar, na cidade de Santiago, República do Chile, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.141.503/0001-26, neste ato representada por seus procuradores **Diego Ignacio Merino Morales**, chileno, engenheiro civil industrial, casado sob o regime da separação de bens, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal sob o RNM nº F5602370, com amparo no Acordo Residência Mercosul e Associados, inscrito no CPF sob o nº 717.807.541-40, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua São Geraldo, nº 1.680, Bairro Alvorada, CEP 92703-470, em Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, e **Morgana Carlos Webber Santos**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 69.248, nascida em 05/03/1977, portadora da cédula de identidade RG nº 1059571388, inscrita no CPF/MF nº 926.728.250-68, com endereço comercial na Rua São Geraldo, nº 1.680, Bairro Alvorada, CEP 92703-470, em Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, cuja procuração está registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o nº 8614804; e (ii) **IMMOBILIARIA PINARES S.A.**, sociedade anônima, organizada e existente de acordo com as leis da República do Chile, com sede em Agustina nº 1.343, 9º andar, na Cidade de Santiago, República do Chile, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.006.245/0001-63, neste ato representada por seus procuradores **Diego Ignacio Merino Morales** e **Morgana Carlos Webber Santos**, acima qualificados, conforme procuração anexa. 5. **Ordem do dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias relativas à incorporação, pela Sociedade, da **SANTO EXPEDITO AGROFLORESTAL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, 164, conjunto 16 G parte, Bairro Jardim Europa, CEP 04536-900, com estatuto social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.632.672, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.005.878/0001-49 ("Incorporada"): (i) examinar, discutir e deliberar a respeito do Protocolo de Incorporação e Justificação firmado em 31 de dezembro de 2024 pelas administrações da Sociedade e da Incorporada ("Protocolo de Incorporação"); (ii) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada **FH Serviços Contábeis Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Ipiranga, 7464, Sala 527 - CEP 91.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.171.543/0001-44, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº RS-008545/O ("Avaliadora"), para a preparação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"); (iii) deliberar acerca do Laudo de Avaliação; (iv) deliberar acerca da incorporação da Incorporada pela Sociedade; e (v) autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as medidas cabíveis para a efetivação da incorporação da Incorporada pela Sociedade. 6. **Deliberações:** As sócias da Sociedade deliberaram, por unanimidade, sem ressalvas, o que segue em relação às matérias da Ordem do Dia: (i) a aprovação do Protocolo de Incorporação, que integra esta ata como Anexo I; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação na íntegra e sem quaisquer ressalvas, bem como o valor de R\$ 26,82 (vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), atribuído ao patrimônio líquido da Incorporada nos termos do Laudo de Avaliação. O Laudo de Avaliação é parte integrante do Protocolo de Incorporação como seu Anexo A; (iv) a aprovação da incorporação da Incorporada pela Sociedade em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Protocolo de Incorporação, sem alteração do capital social da Sociedade, tendo em vista que a Sociedade é detentora da totalidade do capital social da Incorporada, sendo a Incorporada extinta, com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à Sociedade; e (v) a autorização à administração da Sociedade a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a obtenção ou atualização dos cadastros e registros da Sociedade perante os órgãos públicos, o cancelamento dos cadastros e registros da Incorporada, ora extinta, e a tomada de quaisquer outras providências que se fizerem necessárias para implementar a operação ora aprovada, conforme seus termos e condições. 7. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Declaramos para os devidos fins que esta ata foi registrada na JUCISRS sob nº 10906877, em 13/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA/RS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PÚBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objetivo o **Registro de Preços Para Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar - Merenda Escolar**. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às 07h59min do dia 26 de março de 2025, sendo a sessão pública na mesma data às 08h00min. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51)9.9618.2895, pelos sites [www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes](http://www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou ainda pelo e-mail [compras@itapuca.rs.gov.br](mailto:compras@itapuca.rs.gov.br). Itapuca/RS, 07 de março de 2025.

Delavir Scorsatto - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

Objeto: Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para Construção da UBS (porte I), localizado na Rua Antônio Rosa, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº11687.7920001/24/003. **Abertura das Propostas:** 26/03/2025 às 09h, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: de 2ª à 6ª, das 08h às 12h e 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, fone (51) 3487-1020 e e-mail [pregao01@glorinha.rs.gov.br](mailto:pregao01@glorinha.rs.gov.br). Glorinha, 10 de março de 2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho - Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Porto Alegre****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação, pela Secretaria Municipal da Fazenda, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024 e a trajetória da dívida, em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 18-03-2025 (terça-feira), às 10h, na sala de reuniões nº 302 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de março de 2025.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA, Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de Liberato Salzano TORNA PÚBLICO a realização dos seguintes editais:  
**Pregão Eletrônico nº 08/2025.** Objeto: Registro de preços para aquisição de Lonas em Geomembrana para distribuição no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do município de Liberato Salzano. Abertura: 24/03/2025, às 09:00 horas.  
**Pregão Eletrônico nº 09/2025.** Objeto: Registro de preços para aquisição de microcomputadores para as diversas secretarias municipais e chromebooks para as escolas municipais no município de Liberato Salzano/RS. Abertura: 26/03/2025, às 09:00 horas.  
**Pregão Eletrônico nº 10/2025.** Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o município de Liberato Salzano/RS, conforme Convênio SPOA/SE/MAPA nº 958765/2024 - TransfereGov.Br nº 007544/2024. Abertura: 27/03/2025, às 09:00 horas.  
A(s) sessão (ões) virtual (is) do (s) processo (s) licitatório (s) será (ão) realizada (s) no seguinte endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia e horário acima mencionado (s), sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Mais informações pelo telefone (55) 3755-1133, a íntegra dos editais encontra-se no Site Oficial [www.liberatosalzano.rs.gov.br](http://www.liberatosalzano.rs.gov.br), no portal do sistema BLL e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP. **Gilson de Carli - Prefeito Municipal**

**Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e em Cooperativas de Trabalho de Camaquã e Região.****ELEIÇÕES SINDICAIS 2025****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA REGISTRADA**

Em cumprimento ao disposto ao art. 61, letra c, do estatuto social deste Sindicato, comunica que foi registrada uma única chapa para participar das eleições sindicais para o triênio 2025/2028, convocadas através do edital publicado no jornal **JORNAL DO COMÉRCIO**, Edição do dia 07 de Fevereiro de 2025, em seu 2º CADERNO. Com a seguinte composição: **Diretoria: Efetivos; Marcus Vinicius Lopes Colombi - Presidente, Lenira Pereira - Secretário Geral; Claudemir Da Cunha Foster - Secretário de Finanças, Arno Tuchtenhagen - Secretário de Política Sindical; Ana Eloa Foster da Silveira - Secretária de Formação e Educação Sindical; Edegar Berhals Peter - Secretário de Política Social; Giovane Longaray - Secretário de Saúde do Trabalhador; Diretoria: Suplente; Telmo Rodrigues Martins Junior, Marcio Rocha Ferreira, Delamar Padilha Custódio, Lairton Medeiros da Silva, Laudemir Radmann Conselho Fiscal Efetivos; Luiz Carlos Cardozo, Osvaldo Pereira Lima, Natalicio Vieira Machado, Conselho Fiscal Suplente; Ademir Delavi Ferreira, Manoel Roberto Correia da Silva, José Virgílio de Vargas Dias Delegado Representante Junto a Federação e Confederação Efetivos; Marcus Vinicius Lopes Colombi, Claudemir da Cunha Foster, Representante Junto a Federação e Confederação Suplentes; Lenira Pereira, Giovane Longaray.**  
Camaquã-RS, 10 de Março de 2025  
Elton de Oliveira Lima  
comissão eleitoral

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS****AVISO DE LICITAÇÕES**

**Lic. 40/2025. Inexigibilidade 07/2025.** Obj. Contratação de empresa para fornecimento de capacitação para o Vice Prefeito, R. A. B. G. e os servidores D. D., L. D. e L. M. F. S. da SMEC, sobre "Saúde mental na educação municipal: compreensão dos desafios com os alunos e estratégias para prevenção do burnout dos profissionais da educação". Valor R\$2.397,60. Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA CNPJ 13.021.017/0001-77. BL ART. 72 c/c art. 74, III, alínea "F" da Lei 14.133/2021

**Lic. 41/2025. Inexigibilidade 08/2025.** Obj. Contratação da empresa LIZ SEREVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ 03.725.725/0001-35, para prestação de serviços técnicos especializados na consolidação, compilação, versionamento, integralização, com leis do respectivo estado e gerenciamento dos Atos Oficiais do Município. Valor R\$13.043,57. BL ART. 72 c/c art. 74, I da Lei 14.133/2021

**Lic. 42/2025. Pregão Eletrônico 27/2025.** Obj. Contratação de empresa para prestação de serviço de recreação com passeio de trenzinho, durante a programação da Páscoa, para a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, conforme termo de referência (Anexo I do Edital). Critério de Julgamento: Menor preço por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 26/03/2025, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**Lic. 43/2025. Pregão Eletrônico 28/2025.** Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de concreto usinado FCK 20MPA e FCK 25MPA e serviço de bombeamento, conforme termo de referência (Anexo I do Edital). Critério de Julgamento: Menor valor global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 27/03/2025, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

Editais e termos disponíveis na íntegra no site: [www.trespazos.rs.gov.br](http://www.trespazos.rs.gov.br) licitações 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni - Prefeito Municipal.

**Trinta empresas se inscrevem em leilão para explorar petróleo**

A ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis), informou nesta sexta-feira que 30 empresas estão aptas a participar do próximo leilão de áreas para concessão de petróleo no País, agendado para junho.

O leilão, chamado quinto ciclo da oferta permanente de áreas de concessão, pode oferecer ao mercado até 332 áreas exploratórias, algumas delas localizadas na margem equatorial, foco de embate entre as áreas energética e ambiental do governo.

Ainda não há definição sobre quantas delas irão realmente a leilão: o número final depende de manifestações prévias de interesse que devem ser feitas até o dia 31 de março e só será divulgado oficialmente no início de abril.

O leilão ocorrerá a cinco meses da COP30, em Belém, evento no qual o governo pretende reforçar a ideia de liderança brasileira no processo de transição energética, ao mesmo tempo em que debate a abertura de uma nova fronteira petrolífera na Bacia da Foz do Amazonas.

**ABANDONO DE EMPREGO**

Sr. Igor Vladimir Rainel CTPS nº 7562040 série 0040 Esgotados nossos recursos de localização e contato convidamos Sr. Igor Vladimir Rainel a comparecer em seu local de trabalho, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48h a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do Art. 482, Alínea "I" da CLT. Porto Alegre, 10 de março de 2025 Sincodiv/Fenabrave-RS Av. Pátria, 750-sala 401 Porto Alegre -RS

**Prefeitura Municipal de Ciriaco****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025**

Data de Abertura: 21 de março de 2025. Horário: 09:00 horas Local: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação para merenda escolar (menor preço por item). O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Ciriaco e no site [www.ciriaco.rs.gov.br](http://www.ciriaco.rs.gov.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal, Av. 19 de Maio, nº 537, na cidade de Ciriaco, ou pelo fone: (54) 3346 - 1166. Odacir Boaventura Manhobosco De Mello, Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Nova Pádua**

**Retificação - Pregão Eletrônico nº 005/2025**  
Objeto: Registro de preços p/ eventual contratação de serviços de eletricitista de média e baixa tensão e serviços de caminhão munck c/ cesto aéreo e motorista para auxílio nos serviços de manutenção elétrica da iluminação pública municipal. Abertura: 27/03/2025 às 9h. Disputa de preços: 27/03/2025 às 9:15h, no [www.pregaobanisul.com.br](http://www.pregaobanisul.com.br). Edital/retificação: [www.novapadua.rs.gov.br](http://www.novapadua.rs.gov.br), [www.pregaobanisul.com.br](http://www.pregaobanisul.com.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Nova Pádua - RS, 10 de março de 2025. **Itamar Bernardi - Prefeito Municipal.**

**METALÚRGICA HASSMANN S.A.**

CNPJ nº 89.772.065/0001-69 - NIRE 43 3 0001921-7  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
**Edital de Convocação**  
Convidamos os Senhores Acionistas da **METALÚRGICA HASSMANN S.A.**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2025, às 9:00 horas, na sede da Companhia sita na Av. Dr. Ito João Snel nº 178, na cidade de Imigrante - RS, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a incorporação da empresa TECNOCOAT - TRATAMENTO SUPERFICIAL DE METAIS LTDA, CNPJ nº 24.157.369/0001-70 e NIRE nº 43.2.0791467-8, com sede na cidade de Caxias do Sul-RS, praticando todos atos de competência da Assembleia necessários para tanto; 2. Homologar a indicação dos Peritos Avaliadores dos patrimônios contábeis da Incorporada e Incorporadora; 3. Aprovar a elevação do capital, em montante igual ao patrimônio líquido da incorporada; e 4. Autorizar a Diretoria a implementar todos os atos necessários ao cumprimento e/ou formalização da incorporação proposta. Imigrante/RS, 07 de março de 2025. **Carlos Hassmann**  
Presidente do Conselho de Administração

**BAIXE O APP JC**

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão